



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

000122

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2024-SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0062024017

1. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Baião, por ordem do ordenador de despesa do Órgão e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA** de licitação para contratação de pessoa jurídica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE HEMATOLOGIA MINDRAY BC3000 PLUS COM INCLUSÃO DE PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO CORRETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO.**

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 72 INC. VI e Art. 75 INC. II da Lei Federal de Licitações 14.133/21.

Art. 72 O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com o seguinte documento:

VI - razão da escolha do contratado;

Art. 75. Inc. I É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. RAZÃO DA ESCOLHA – ART. 72, VI



000123

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

4.1. A razão da escolha da empresa R DA T A LEÃO, inscrito no CNPJ Nº 11.531.619/0001-49 em face; concluiu-se na sessão do dia 06/11/2024 na sala departamento de licitação após as devidas análises da Proposta/habilitação da única empresa que apresentou; que a mesma se encontra em concordância com o termo de referência e com as diretrizes do Edital, assim foi declarada vencedora do certame.

Baião/PA, 06 de novembro de 2024.

Marcia Regina Gomes da Silva
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Portaria 0192/2024-GP